



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.948, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Reconduz, a pedido, servidora ao cargo efetivo da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconduzida, a pedido, servidora RAYANA VEDANA SCARMOCIN FELBER, matrícula *****947, ao cargo de Técnico da Procuradoria - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada no Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, a contar de 10 de agosto de 2026, em razão de sua estabilidade no cargo anteriormente ocupado, da vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável, efetivada por meio do Decreto nº 31.681, de 16 de junho de 2026, e da posterior exoneração, a pedido, do novo cargo, nos termos do art. 35, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de agosto de 2026.

Rondônia, 21 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75300466** e o código CRC **A4FAE749**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.008241/2026-14

SEI nº 75300466